

**PROCESSO SELETIVO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIDERP, por intermédio da Coordenação do Curso, torna público o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, Doutorado da UNIDERP, para recebimento de Bolsa de Doutorado da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, FUNDECT no Acordo de Cooperação Técnica 55 /2021 assinado em 29/03/2021, por meio das cotas concedidas à UNIDERP, obedecendo o Ofício n. 140/GAB/FUNDECT/202 e cota da e Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior, CAPES, e aos demais dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

**I. Perfil do Candidato**

1. Este edital está destinado a Candidatos que possuem título de Mestre sem vínculo empregatício ou estar afastado de suas atividades até o término de recebimento da Bolsa;
2. O Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional tem duração de 42 meses e o número de vagas ofertadas é **02 (duas)**.
3. Critério de distribuição de Bolsa:
4. Realizar estágio de docência conforme as normas dos programas de pós-graduação (doutorado);
5. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, como o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES;
6. Estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso; e
7. Para alunos contemplados com a bolsa FUNDECT, realizar o pagamento das mensalidades, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação.
8. Firmar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital.
9. Sendo contemplado com Bolsa, realizar a entrega da documentação estabelecida nos editais FUNDECT/CAPES.

**II. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, Doutorado, na Universidade Anhangüera-Uniderp, será realizado pela Comissão de Seleção do Programa.
2. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos nas seguintes etapas: Análise do *Currículo Lattes*, Análise do Projeto de Pesquisa, Análise do Memorial e Avaliação Oral.  
A divulgação dos Classificados para a Avaliação Oral será realizada mediante Edital a ser publicado no <https://www.pgsskroton.com.br/uniderp/cursos-uniderp/meio-ambiente-e-desenvolvimento-regional/> dia **07/06/2021**, a partir das **17h**.
3. Avaliação Oral para os candidatos será realizada nos dias **09/06/2021** das **13h** às **18h00** via plataforma TEAMS o convite será encaminhado ao candidato via e-mail.
4. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada em ordem de classificação mediante Edital a ser publicado no site: <https://pgsskroton.com.br/programas/meio-ambiente-e-desenvolvimento-regional/> **11/06/2021** a partir das **17h**.
5. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **15/06/2021**.
6. **Início do período letivo:** agosto de **2021**.

**III. Das Inscrições:**

1. Inscrição: até **05/06/2021**.
2. Preenchimento do formulário de Inscrição disponível no site do curso.
3. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para a inscrição até o dia 05/06/2021

**3.1 Ficha de Inscrição do Candidato (Anexo 1)**

**3.2 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**

**3.3 Cópia do Diploma de Curso de Mestrado;**

**3.4 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e cópia do Histórico Escolar de Mestrado;**

**3.5 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**

**3.6 Pré-Projeto (Anexo II) com o tema Mato Grosso do Sul em Busca do Desenvolvimento Sustentável. e Memorial (Anexo III) e**

**3.7 Curriculum Lattes (documentado, não há necessidade de autenticação).**

4. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
5. **Local de entrega da documentação:** Enviar documentos solicitados para o e-mail: [strictosensu.uniderp@anhanguera.com](mailto:strictosensu.uniderp@anhanguera.com) até o dia 05/06/2021, com o assunto “Processo Seletivo Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional 2021-2 – nome do **Candidato**”. A documentação deve ser renomeada de acordo com o item III.  
A documentação deve ser encaminhada **em pasta zipada**. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
6. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo, possuir vínculo empregatício e não atendimento a qualquer item presente neste Edital.
7. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
8. No dia 07/06/2021, a partir das 17h, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas com o horário para as entrevistas no site do programa <https://www.pgskroton.com.br/uniderp/cursos-uniderp/meio-ambiente-e-desenvolvimento-regional/>
- 9.

**IV. Da Avaliação e Seleção:**

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 **Análise do Projeto de Pesquisa, contemplando a Linha de Pesquisa do programa,** Serão avaliados aspectos como: estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação. O Projeto deverá abordar especificamente o tema - Mato Grosso do Sul em Busca do Desenvolvimento Sustentável de forma interdisciplinar. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.** Só serão aceitos os modelos recomendados neste edital.
  - 1.2 **Análise do Curriculum Lattes,** onde serão verificadas as Publicações Científicas em periódicos indexados e livros ou capítulos de livros e experiência profissional nas áreas relacionadas aos Conhecimentos Fundamentais e Específicos ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional. Iniciação científica comprovada (remunerada ou voluntária). Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas. A pontuação aplicada para cada item estão indicadas no Anexo III deste edital;
  - 1.3 **Análise do Memorial, contemplando a Linha de Pesquisa do programa.**
  - 1.4 **Avaliação Oral** será sobre a atividade profissional e acadêmica do candidato, a fim de verificar a sua aptidão e habilidade para o desenvolvimento de metodologia científica, bem como sua motivação e comprometimento para o ingresso no programa, o candidato será avaliado mediante exposição do **Memorial e do Projeto.**
2. As notas de todas as avaliações serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
  - 3.1 Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo.
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas **04 (quatro) avaliações (Currículo lattes, Projeto de Pesquisa, Memorial e Avaliação Oral);**
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos no currículo.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise do Projeto.

#### **V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:**

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de Edital, publicado no site <https://www.pgsskroton.com.br/uniderp/cursos-uniderp/meio-ambiente-e-desenvolvimento-regional/> dia 11/06/2021, a partir das 17h.

#### **VI. Da Matrícula:**

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **15/06/2021** os seguintes documentos:
  - 1.1 Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso (autenticado);
  - 1.2 Cópia do Diploma de Mestrado (autenticado).
  - 1.3 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado).
  - 1.4 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (autenticado).
  - 1.5 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - 1.6 Cópia da Cédula de Identidade.
  - 1.7 Cópia do Cadastro de Pessoa Física.
  - 1.8 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação revalidado e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: [strictosensu.uniderp@anhanguera.com](mailto:strictosensu.uniderp@anhanguera.com)) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30** no endereço:  
**Universidade Anhanguera Uniderp**  
**Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu***  
**Rua Ceará, nº 333, Bairro: Miguel Colto**  
**Campo Grande/MS – CEP: 79003-010**
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

#### **VII. Das Disposições Finais:**

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera-Uniderp se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade Anhanguera-Uniderp.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
  - 4.2 Sendo concluinte de curso de graduação ou mestrado, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da matrícula; e
  - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. Os casos omissos são resolvidos junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

Profª. Denise Renata Pedrinho  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
*Stricto Sensu*



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA APOIO FINANCEIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional

Nome Candidato(a): \_\_\_\_\_

Ano e Semestre da matrícula no Programa: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador(a): \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Qual disponibilidade de carga horaria semanal no programa? \_\_\_\_\_ horas/semana.

Possuí vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

Se possui apresentar documento de afastamento

Categoria funcional: ( ) Docente ( ) Não docente

**Declaração**

*Declaro não possuir qualquer relação de trabalho;*

*Declaro não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;*

*Declaro ter disponibilidade de dedicação integral (bolsa – 40 hs) ao Programa de Pós-Graduação;*

*Declaro que não me encontro aposentado ou em situação equiparada; e, Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.*

Campo Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**CAMPO EXCLUSIVO PARA USO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA**

Solicitação de Bolsa: ( ) não aprovada ( ) aprovada

Campo Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
Comissão de Bolsas  
Nome e assinatura

**PRÉ-PROJETO - DOUTORADO**

|   |
|---|
| <b>1. NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>   |
|   |
| <b>2. PROJETO:</b> INFORMAR O TÍTULO DO PROJETO, OBSERVANDO A CLAREZA DAS INFORMAÇÕES NELE CONTIDAS.  |
|   |
| <b>3. LINHA DE PESQUISA:</b> INDICAR A LINHA DE PESQUISA A QUAL O PROJETO ESTÁ VINCULADO.   |
|   |
| <b>4. RESUMO:</b> UTILIZAR, NO MÁXIMO, O TOTAL DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PALAVRAS.  |
|   |
| <b>5. OBJETIVOS:</b> EXPOSIÇÃO CLARA E SUCINTA DO RESULTADO FINAL QUE O PROJETO VISA PRODUIR, EXPRESSO SOB A FORMA DE METAS EXPLÍCITAS, PRECISAS E VERIFICÁVEIS. CLIENTES, USUÁRIOS POTENCIAIS, VANTAGENS COMPETITIVAS, NOVIDADES, CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS. IMPACTO NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. OUTROS BENEFÍCIOS. |
|   |
| <b>6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:</b> REFERENCIAL TEÓRICO PERTINENTE E RELEVANTE, QUE PROPORCIONA EMBASAMENTO PARA A PESQUISA PROPOSTA.  |
|   |
| <b>7. METODOLOGIA:</b> ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA AO OBJETIVO PROPOSTO PELO PROJETO. GRAU DE DETALHE. PREVISÃO DE PROCEDIMENTOS, TÉCNICAS, DAS MEDIÇÕES, OBSERVAÇÕES E PROCESSAMENTO DOS DADOS.   |
|   |
| <b>8. CONTRIBUIÇÃO ESPERADAS:</b> (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)   |
|   |
| <b>9. VIABILIDADE:</b> POSSIBILIDADES DE REALIZAÇÃO (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)   |
|   |



ANEXO III

**Para a prova de títulos**, a Banca Examinadora fará a avaliação do curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes), o qual deverá ser acompanhado de fotocópias dos documentos comprobatórios, **apenas dos itens descritos abaixo**, para que possa ser atribuída a pontuação prevista deste Edital. Favor preencher apenas os dados pessoais (Nome e Assinatura), os demais itens serão preenchidos pela banca examinadora. A nota total para o currículo não pode exceder o limite máximo de 100.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

| Para uso da banca avaliadora   |             |               |                        |
|--|-------------|---------------|------------------------|
| Descrição  | Valor unit. | Total parcial | Pontuação Total obtida |
| <b>1. Publicações</b>  |             |               |                        |
| 1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos Qualis CAPES da área de <b>CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>                         |             |               |                        |
| A1   | 15,0        |               |                        |
| A2   | 8,0         |               |                        |
| B1   | 6,0         |               |                        |
| B2   | 4,0         |               |                        |
| B3   | 3,0         |               |                        |
| B4 e B5  | 2,0         |               |                        |
| C  | 1,0         |               |                        |
| Em periódicos sem classificação Qualis CACiamb   | 0,5         |               |                        |
| <b>2. Livros com ISBN</b>  |             |               |                        |
| Organizador ou editor  | 5,0         |               |                        |
| Autor  | 4,5         |               |                        |
| Autor de capítulo  | 3,0         |               |                        |
| <b>3. Livros sem ISBN</b>  |             |               |                        |
| Organizador ou editor  | 3,0         |               |                        |
| Autor  | 2,5         |               |                        |
| Autor de capítulo  | 2,0         |               |                        |
| <b>4. Artigos completos publicados em Congresso</b>  |             |               |                        |
| Com ISBN   | 1,5         |               |                        |
| Sem ISBN   | 0,5         |               |                        |
| <b>5. Resumos expandidos</b>   |             |               |                        |
| Com ISBN/ISSN  | 0,4         |               |                        |
| Sem ISBN/ISSN  | 0,3         |               |                        |
| <b>6. Resumos em Eventos</b>   |             |               |                        |
| Com ISBN/ISSN  | 0,2         |               |                        |
| Sem ISBN/ISSN  | 0,1         |               |                        |
| 7. Experiência profissional na área de Ciências Ambientais (por mês)** ( <b>máximo de 24 meses</b> )   | 1,0         |               |                        |
| 8. Bolsas (CNPq, Capes, Reuni, PIBIC, DTI, Funadesp, Fundect, Institucional ou Bolsista Voluntário em uma das categorias citadas) ( 0,5 ponto por ano) | 1           |               |                        |
| 9. Relatórios Técnicos, Consultorias, Assessorias e pareceres para periódicos ( 0,5 ponto por relatório), Nos últimos 5 anos.                          | 0,5         |               |                        |
| 10. Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas) ( 2,0 ponto por curso).   | 0,5         |               |                        |
| 11. Monitoria (por disciplina/período letivo) ( 0,5 ponto por ano) *   | 0,5         |               |                        |

\*A declaração deverá ser institucional, não sendo aceita declaração do professor orientador. \*\* Estágio curricular obrigatório não será considerado. \*\*\* Relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados. A Pontuação máxima é 100 Pontos.

Nota da prova de títulos: \_\_\_\_\_

Campo Grande, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a)/ Comissão Avaliadora

## **MEMORIAL ACADÊMICO – SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – UNIDERP**

**DEFINIÇÃO:** O memorial é a apresentação da trajetória acadêmica do/a estudante ou pesquisador/a, com base em informações objetivas e sucintas, não devendo exceder 8 (doze) páginas do candidato/a ao Doutorado, excluídos elementos pré-textuais. Sua finalidade é inserir o projeto de pesquisa ou de trabalho que no momento o motiva em sua trajetória acadêmica mais ampla, passada e de médio prazo. Constitui-se em parte numa autobiografia em que predomina a narrativa simultaneamente reflexiva. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, dando conta das juntas principais na trajetória acadêmica de seu autor. Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que exibirem estrita relação com aquela. Uma auto-avaliação das várias etapas e do todo, expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas, é de fundamental importância.

### **ROTEIRO**

**1 - CAPA: COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL** (“Memorial de Wogston Coelho, apresentado para o exame de seleção do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional (MDR) – Uniderp).

**2 - SUMÁRIO** (para facilitar o trabalho de consulta da Comissão Avaliadora do MDR, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas).

**3 - IDENTIFICAÇÃO** • Nome completo. • Data e local de nascimento, nacionalidade. • Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail.

### **4 – APRESENTAÇÃO MEMORIALÍSTICA**

Apresentação de cunho dissertativo, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato ao Doutorado do MDR, durante sua formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação *Lato sensu* e de Mestrado), ressaltando aspectos relevantes da vida acadêmica. Devem ficar claras as conexões entre a trajetória acadêmica e o tema do anteprojeto ou projeto de pesquisa, bem como com a respectiva área de concentração e linhas de pesquisa do MDR. Caso o Candidato atue em outras áreas, favor abordar o que levou a buscar a educação continuada com o doutorado.

### **ELEMENTOS MÍNIMOS SUGERIDOS**

#### **I - FORMAÇÃO**

- Graduação, título do TCC e nome do orientador;
- IC, título do projeto desenvolvido e nome do orientador
- Pós-Graduação *Lato sensu*, título do projeto desenvolvido e nome do orientador
- Mestrado, título da dissertação e nome do orientador

#### **II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

• Outros cursos relevantes para a formação acadêmica e, em especial, na consolidação da área ou do projeto de pesquisa.

**III – IDIOMAS** (indicar com franqueza e razões o grau de domínio).

**IV – ATIVIDADES DE PESQUISA** Indicar se houver participação em projetos de iniciação científica e similares, bem como experiências comprovadas com pesquisa e participação em grupos de estudos.

**V – CONCLUSÃO** Síntese e perspectivas futuras.

**NORMAS TÉCNICAS MÍNIMAS DE APRESENTAÇÃO:** **Tamanho:** cf. introdução acima **Letra:** Arial, tamanho 12. **Papel:** A4 **Margens:** 3 cm: esquerda e inferior, 2 cm: direita e superior; **Espaço entre as linhas:** 1,5. **Alinhamento do texto:** justificado. **Alinhamento dos títulos:** centralizado na capa e à esquerda nos itens restantes.